

com o que é apresentado o melhor Auxiliar de Turmas do Município, a Escola Unificada dos Bairros Loubos Antunes, em Várzea, para a Fazenda Loubos Antunes no Distrito de Vicos Cravinhos, com a denominação de "Escola Unificada Municipal da Fazenda Loubos Antunes".

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Abril de 1944.

a) José de Castro Aguiar
 Prof. Municipal

Publicado e registrado nos atos secretariais, em 15/4/44

Publicado no "Jornal" "Comunicações de Pompeia", em 23/4/44

Registrado às fls. 14 do livro Competente.

a) Nestor de Barros
 Secretário

Decreto nº 132, de 19-4-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto nos artigos 10, item 1º, do decreto-lei federal nº 1.203, de 8 de Abril de 1939, resolve.

Exonerar:

A pedido, a professor, dona Martha Aparecida J.G. Barbosa, da Escola Unificada Municipal da Fazenda Loubos Antunes, cargo que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19-4-44

a) José de Castro Aguiar
 Prof. Municipal

Publ. e regist. nos atos secretariais, em 19/4/44 - Regist. às fls. 14 do livro Competente

Publ. no "Comunicações de Pompeia", em 20/4/44 - a) Nestor de Barros

Secretário